



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N° 30/2023

DATA: 31/05/2023

EMENTA: Dispõe sobre a denominação da Sala do Empreendedor "Marco Kirsch", localizada dentro da Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo.

AUTORES: Vereadores Cristiano Coller e Gustavo Finck

RELATÓRIO

Os Vereadores Cristiano Coller e Gustavo Finck apresentaram à Câmara Municipal, em 31 de maio de 2023, o Projeto de Lei nº 30/2023, o qual dispõe sobre a denominação da Sala do Empreendedor "Marco Kirsch", localizada dentro da Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo. O projeto foi lido no expediente de 05/06/2023, conforme Ata nº 33/2023. A Procuradoria fica dispensada de emitir parecer jurídico, nos termos da Instrução Normativa nº 1/2022 da Procuradoria-Geral.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas sob os aspectos da constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e da boa técnica legislativa, bem como emitir parecer especializado, nos termos dos arts. 42 e 69 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Em momento anterior, a Comissão emitiu parecer de antijuridicidade ao projeto, tendo em vista a ausência de documento autorizativo à denominação.

Dessa forma, determinou a notificação dos autores para que, querendo, apresentassem a documentação solicitada ou impugnassem a decisão.

Contudo, embora notificados, os autores não apresentaram qualquer manifestação ou documento.

Em assim sendo, impõe-se o arquivamento do referido projeto.

Vereador Ito Luciano
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

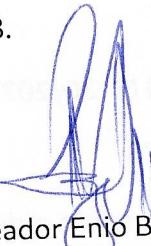
DISPOSITIVO

Ante o exposto, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, acompanha o parecer do Eminente Relator, determinando o **arquivamento** do presente projeto.

Notifique-se a parte autora.

Novo Hamburgo, 03 de julho de 2023.


Vereador Ricardo Ritter - Ica
Presidente


Vereador Enio Brizola
Secretário